

BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR

*Aline De Campos Fidelis*¹
*Michele Dos Santos Moreira*²
*Geruza Ney Alvarenga*³

RESUMO

O *Bullying*, considerado um problema mundial que pode ocorrer em vários lugares, com maior incidência no ambiente escolar, é um ato de violência que acontece de forma repetitiva e velada, ocasionando graves consequências aos envolvidos. Este trabalho tem por objetivo analisar sua causa e consequência no contexto escolar bem como identificar ações que possam minimizar o problema, sendo que para tal é necessário que professores e demais profissionais da educação tenham domínio sobre essa temática, enfatizando a importância da participação da família e sociedade nessa luta de combate ao *bullying*. A pesquisa aborda medidas para prevenir e minimizar o fenômeno através de valores humanos enfatizando uma cultura de paz.

PALAVRAS CHAVE: *Bullying*. Paz. Respeito

ABSTRACT

Bullying, considered a world problem that can occur in several places, with greater incidence in the school environment, it is an act of violence that happens in a repetitive and veiled way and causing serious consequences to those involved. This work aims to analyze its cause and consequence in the school context as well as identify actions that can minimize the problem, and for this it is necessary that teachers and other education professionals have mastery over this subject, emphasizing the importance of family participation and society in this fight to combat *bullying*. The research addresses measures to prevent and minimize the phenomenon through human values, emphasizing a culture of peace.

KEY WORDS: *Bullying*. Peace. Respect

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia Faculdade Multivix- Cariacica (E.S)

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia Faculdade Multivix- Cariacica (E.S)

³ Mestre em Educação, professora do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Multivix

INTRODUÇÃO

O presente estudo aborda o *bullying* no contexto escolar, tendo como objetivo analisar as principais características desse fenômeno e sua ocorrência na escola. Pois na atual sociedade, observa-se que a violência e agressividade faz parte do nosso cotidiano, e infelizmente no âmbito escolar não está ocorrendo de modo diferente, muitas são as discussões presenciadas nas escolas entre alunos, mas até que ponto essas discussões são consideradas normais? O que é *bullying*? Quais as práticas pedagógicas usadas para minimiza-lo?

A justificativa para escolha desse tema é devido à necessidade de todos conhecerem como ocorre esse tipo de agressão e quais as consequências que ela pode ocasionar na vida dos envolvidos, pois para muitos esses problemas ainda é visto como brincadeira, no entanto esse fenômeno é considerado um problema mundial que pode acontecer em qualquer lugar, com maior incidência em espaços escolares.

Através de conversas entre amigos, ou pesquisas rápidas na internet, facilmente encontramos alguém que já tenha sofrido praticado ou testemunhado essa forma de violência, portanto é importante salientar que *bullying* não é brincadeira e pode causar problemas sérios na escola, família e sociedade. Para desenvolvimento do estudo utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica com livros, artigos de autores que abordam o tema tais como CALHAU, FANTE, SILVA objetivando responder as questões acima.

1- **BULLYING E SEU CONTEXTO HISTÓRICO.**

Antes de relatar sobre *bullying* e seu contexto histórico, é preciso compreender que a violência é uma questão social, que faz parte do passado, e na atualidade não ocorre de forma diferente, percebe-se que ela ganhou espaço até mesmo nas instituições de ensino, se manifestando de diversas formas.

Para CHAUI, citado por SCHILLING. (2004, p.38) “Violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico ou psíquico contra alguém que caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e pelo terror”.

O *bullying*, para muitos ainda é considerado uma brincadeira própria da idade, mas se há sofrimento, não se pode dizer que é uma simples brincadeira, vários fatores

precisam ser avaliados, pois por acreditar que tudo é diversão, acaba-se desacreditando que alguém possa estar sofrendo por ter recebido um simples apelido, que ao ver parece ser inofensivo. Não há uma definição correta para esta palavra, existem estudiosos com pensamentos diferentes a respeito do tema, entretanto FANTE (2012 p.27) a define da seguinte forma:

Bullying: palavra de origem inglesa, adotada em muitos países para definir o desejo consciente e deliberado de maltratar uma outra pessoa e colocá-la sob tensão; termo que conceitua os comportamentos agressivos e antissociais, utilizado pela literatura psicológica anglo-saxônica nos estudos sobre o problema da violência escolar.

E segundo Calhau (2011, p. 6) “Não existe uma tradução exata para a palavra, *bullying* é um assédio moral, são atos de desprezar, denegrir, violentar, agredir, destruir a estrutura psíquica de outra pessoa sem motivação alguma e de forma repetida”.

Observa-se através dessas definições dos autores, que o conceito dessa palavra traz consigo uma infinidade de verbos que transmitem ações de crueldade, ocasionando uma propagação de sentimentos de antipatia, e nas escolas crianças e adolescentes em fase de formação sofrem com essa situação, pois ainda não estão preparadas para compreenderem essa agressividade e saber enfrentá-la.

Em relação ao seu histórico, nota-se que o fenômeno sempre existiu, sendo considerado tão antigo, quanto a própria escola, porém não era estudado. A noção desse problema envolvendo agressor e vítima, já era conhecido pelos educadores, mas não houve empenho necessário para a causa.

Foi na década de 70, na Suécia que realizou - se os primeiros estudos sobre esta temática, e logo se estendeu por outros países escandinavos. Na Noruega, o fenômeno sempre foi motivo de preocupação por parte da mídia, dos pais e docentes, porém sem comprometimento oficial das autoridades educacionais e somente após o suicídio de três crianças no norte da Noruega que iniciou-se campanhas contra o problema.

Esse acontecimento despertou a atenção de Dan Olweus, pesquisador da Universidade de Bergen, na Noruega, fazendo com que ele desenvolvesse os primeiros critérios para identificar o problema, diferenciando-o de brincadeiras. Segundo seu relato, ele pesquisou cerca de 84 mil estudantes, 300 a 400 professores e em torno de 1000

pais, incluindo vários períodos de ensino. Um fator fundamental para a pesquisa foi avaliar a sua natureza e sua ocorrência. Nessa pesquisa constatou-se que a cada sete alunos, um estava envolvido com *bullying*, através desse resultado originou-se uma campanha nacional, com apoio do governo Norueguês, reduzindo assim cerca de 50% dos casos nas escolas, incentivando outros países a desenvolverem medidas de intervenção. O que contribuiu significativamente para o diagnóstico de milhares de casos, alguns com finais indesejados, e o assunto tornou-se um fator principal das organizações educacionais, trabalhistas, militares, em defesa de direitos humanos de vários países. Portanto, percebe-se a importância desse estudo para distinguir os tipos de *bullying* e suas características.

2- TIPOS DE *BULLYING*, CARACTERÍSTICAS DOS ENVOLVIDOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS.

A prática está dividida em duas categorias, direto e indireto, sendo a primeira forma a mais comum entre os agressores masculino, e visível a todos. A segunda é a “agressão social” ou *bullying* indireto é a forma mais comum em agressores do sexo feminino e crianças, é caracterizada por forçar a vítima ao isolamento social, sendo o mesmo obtido através de uma variedade de técnicas, que incluem: O ato de espalhar comentários, recusando-se de socializar com a vítima, intimidando outros que também queiram essa socialização.

Ele pode ocorrer em vários espaços e lugares, não existe de fato um local apropriado. Ele acontece de diversas formas e maneira. Pessoas que o praticam nunca estão sozinhas, geralmente estão acompanhados por um grupo. Compreende-se que atitudes desagradáveis, como agressividade, tanto verbal como física, se ocorrer frequentemente sem nenhum motivo, causando dor e frustração no indivíduo pode se definir que ele está sofrendo *bullying*.

Segundo SILVA (2015, p.21), pode-se definir como tipos de *bullying*:

Verbal: Insultar, ofender, xingar, fazer gozações, colocar apelidos pejorativos, fazer piadas ofensivas, “zoar”.

Físico e material: Bater, chutar, espancar, empurrar, ferir, beliscar, roubar, furtar ou destruir os pertences da vítima.

Psicológico e moral: Irritar, humilhar e ridicularizar, excluir, isolar, ignorar, desprezar ou fazer pouco caso, discriminar, aterrorizar e ameaçar, chantagem e intimidar, tyrannizar, dominar, perseguir, difamar, passar bilhetes e desenhos entre os colegas de caráter ofensivo, fazer intrigas, fofocas ou mexericos (mais comum entre as meninas).

Sexual: Abusar, violentar, assediar, insinuar. Este tipo costuma acontecer entre meninos com meninas, e meninos com meninos. Não raro o estudante indefeso é assediado e/ou violentado por vários “colegas” ao mesmo tempo.

Virtual: Forma de *bullying* conhecida como *ciberbullying*. Com os avanços tecnológicos essas formas de *bullying* surgiram através da utilização de aparelhos e equipamentos de comunicação (celular e internet), que são capazes de difundir, de maneira avassaladora, calúnias e maledicências.

Existem várias razões para levar alguém a cometer essa prática, deve-se analisar todo histórico de vida do indivíduo antes de tomar qualquer providência, pois geralmente os autores desses atos violentos já foram vítimas ou presenciaram algum tipo de violência no ambiente familiar, o modo que o sujeito é educado, influência diretamente no seu comportamento perante a sociedade. Por isso, é fundamental diagnosticar os casos o mais rápido possível, pois no futuro a vítima dessas agressões se não for tratada a tempo, poderá ocasionar graves problemas em seu psicológico, causando transtorno a ponto de cometer atos fatais contra sua vida e de outros. Contudo, deve-se buscar combater não apenas as consequências, mais ir em busca das raízes do problema, eliminando aquilo que causa frustração no ser humano.

Vários casos de ex-alunos que foram vítimas de *bullying* em alguma fase de sua vida foram retratados pela mídia, geralmente depois que crescem eles ficam transtornados em busca de vingança e retornam nas escolas causando graves tragédias, como os principais que ocorreram em Colorado, Minnesota, Alemanha, Virginia e Finlândia, onde morreram várias pessoas, entre alunos, professores e funcionários, sendo que um dos praticantes dessas tragédias suicidou-se.

Pode-se observar que o índice de violência fora do Brasil é assustador, esses casos retratados são reais, pessoas que tiveram graves consequências por terem sofrido *bullying* em algum momento de sua vida e não foram tratadas no momento adequado. No Brasil, a situação não é diferente, nota-se também inúmeros casos de violência, como os acontecidos em Taiúva, Rio de Janeiro, Remanso entre outros, todos com finais trágicos. Portanto, observa-se que a falta de diagnóstico precoce do fenômeno, abre espaço para fatalidades como essas descritas, para tanto é fundamental perceber algumas características marcantes de todos os envolvidos nessa prática, tais como:

Os alunos que sofrem ou praticam o *bullying* são considerados como alvos, e os praticantes dessa forma de violência, geralmente possuem pouco ou nenhum

relacionamento afetivo com a família, utilizando-se muitas vezes de comportamento agressivo presenciado em suas residências.

E as testemunhas representam a maior quantidade de alunos que não sofrem, nem praticam, mas convivem em um ambiente onde a violência ocorre e na maioria das vezes não se manifestam por medo de serem as próximas vítimas. Observa-se a importância de conhecer essas características, para poder identificar onde os alunos envolvidos se encaixam. Os alvos, crianças e adolescentes dependendo de suas características individuais, do meio que vive principalmente no ambiente familiar, poderão não superar os traumas sofridos na escola, crescendo com sentimentos negativos, baixa autoestima, desenvolvendo problemas de saúde e psicológicos. Os autores, se não houver intervenção, poderão levar o mesmo comportamento antissocial para vida adulta, com atitudes agressivas no próprio ambiente familiar ou de trabalho. As testemunhas, também são afetadas, se tornando inseguras, com receio de serem as próximas vítimas, diante desse ambiente de tensão e violência.

Contudo, observa-se que o bullying traz sérias consequências para todos os envolvidos, em especial a vítima, pois ela pode sofrer com esses traumas muito além do período escolar, porém o diagnóstico tardio pode ocasionar em crime de homicídio ou suicídio da vítima.

3- LEI ANTIBULLYING: UMA QUESTÃO DE DIREITOS

Apesar desta lei ser recente, tendo em vista o início de seus estudos no Brasil, crianças e adolescentes são amparados contra qualquer tipo de violência, antes da lei abordando o tema específico entrar em vigor, o nome *bullying* não se encontrava qualificado no âmbito da legislação penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, porém as atitudes que se referiam ao fenômeno eram tratadas pelo Código Penal, Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 do Código Penal, em seus artigos 146 e 147 as atitudes a que se refere o fenômeno configuram em crime, tendo penalidade de até um ano de detenção ou multa. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente em sua **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**, visa sobre o direito a liberdade, ao respeito, a dignidade e a educação entre outros. Enfatiza os seguintes artigos:

Art. 5. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

E na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227 ressalta que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

E somente no ano de 2015 foi decretada a Lei *antibullying* de nº 13.185/2015. Esta lei trata de forma específica todos os aspectos relacionados ao *bullying*, trazendo segurança contra qualquer tipo de violência, seja ela moral, física ou psicológica, que ocorrem de forma intencional e repetitiva sem motivação evidente, praticados por um indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar e agredir a vítima, ela reforça a importância do combate a essa intimidação sistemática em todo território nacional.

Esta lei ainda ressalta em seu parágrafo único, que ocorre também intimidação sistemática na rede mundial de computadores o denominado *cyberbullying*, quando se usam meios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Acrescenta também a importância de capacitar os docentes e equipes pedagógicas para implementação das ações de discussão, prevenção, orientação, e possível solução do problema, orientando pais e responsáveis a lidar com os filhos que sofrem ou praticam este fenômeno.

Observa-se de acordo com a lei, a importância da escola desenvolver práticas pedagógicas que possam identificar e minimizar qualquer forma de violência, abordando questões de valores, promovendo assim, a cidadania, a capacidade de empatia e respeito ao próximo, buscando uma cultura de paz e tolerância mútua.

4- PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA MINIMIZAR O *BULLYING*:

Observa-se que os programas *antibullying*, estão sendo desenvolvidos em vários países como Espanha, Inglaterra, Irlanda, Grécia, Portugal, Noruega, Holanda e Brasil, tendo como objetivo reduzir essa prática violenta entre crianças e jovens.

Contudo, notícias sobre desenvolvimento de programas educacionais de combate e prevenção do *bullying* nas escolas ainda são insuficientes. Sabe-se que entre 2002 e 2003, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia) em parceria com Petrobrás Social, desenvolveu em onze escolas, o Programa de Redução do Comportamento Agressivo entre Estudantes, a fim de diagnosticar essas ocorrências entre alunos de 5º a 8º séries, traçando indicadores de prevalência, identificando os tipos mais comuns de violência, os locais de maior incidência da mesma e a repercussão causada dentro das escolas, além de avaliar a eficácia dos recursos de proteção utilizados. Para Abrapia citado por (FANTE, 2012, p.89):

Para a Abrapia apud (FANTE, 2012 e 89) a implantação de um programa para prevenir e reduzir o *bullying* deveria ser embasada em três premissas essenciais, para a obtenção de resultados positivos:

- não existem soluções simples para a resolução do *bullying*; o fenômeno é complexo e variável; - cada escola desenvolveria suas próprias estratégias e estabeleceria suas prioridades no combate ao *bullying*;
- a única forma de obtenção do sucesso na redução do *bullying* é a cooperação de todos os envolvidos; alunos, professores, gestores e pais.

Portanto, através desse programa desenvolvido pela Abrapia, constata-se que esse fenômeno é complexo e variável, não existindo soluções simples para combatê-lo, descreve também a importância de cada escola desenvolver suas estratégias a partir de sua realidade, e declara que a participação de todos envolvidos, alunos, professores, pais e gestores é o único modo de obter sucesso na redução dessa prática agressiva.

Porém, mesmo com desenvolvimento de pesquisas e sabendo que o *bullying* é realidade praticamente dentro de todas escolas, grande parte dos profissionais da educação, possuem dificuldade de identificar e diferenciá-lo de brincadeiras comuns, seja

por falta de compreensão sobre o tema ou também por comodismo e omissão. De acordo com SILVA é necessário alguns passos para reverter esta situação:

Para começar virar, as escolas precisam, inicialmente, reconhecer a existência do *bullying* (em suas diversas formas) e tomar consciência dos prejuízos que ele pode trazer para o desenvolvimento socioeducacional e para a estruturação da personalidade de seus estudantes [...]

Como segundo passo, mas não menos importante, as escolas necessitam capacitar seus profissionais para identificação, o diagnóstico, a intervenção e o encaminhamento adequado de todos os casos ocorridos em suas dependências. [...]

Em terceiro lugar, as instituições de ensino têm o dever de conduzir o tema a uma discussão ampla, que mobilize toda sua comunidade (e seu entorno), para que estratégias preventivas e imediatas sejam traçadas e executadas com o claro propósito de enfrentar a situação. (p.182. 2015)

Sendo fundamental também a colaboração de profissionais de diversas áreas como pediatras, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais entre outros. E a parceria com instituições públicas ligadas a educação e ao direito, são indispensáveis.

Nota-se a importância de diferencia-lo de discussões ou brincadeiras normais, pois geralmente quando todos participantes se divertem, pode-se dizer que são sadias, porém se apenas alguns se divertem a custa de outro que sofre, torna-se necessário a intervenção.

É de extrema importância que a luta por essa causa se inicie nos primeiros anos de escolarização, promovendo desde a infância atos de tolerância e solidariedade, pois nessa fase as crianças assimilam e transmitem conteúdos, multiplicando ideias e tornando divulgadoras na própria escola e no ambiente familiar.

Estimular o ensino e o desenvolvimento de ações que valorizem a tolerância, solidariedade, respeito às diferenças, cooperação, justiça, dignidade, honestidade, amizade e amor ao próximo, entre alunos e todos envolvidos no processo educacional, pode contribuir para minimizar o problema.

O ideal é que todas as escolas tomem a iniciativa de prevenir a violência antes que ela se instale em seu meio e inviabilize o processo educativo, chegando ao ponto de não conseguir resolver, de um modo geral, as questões ligadas principalmente aos conflitos interpessoais, geradores de violência [...]

As escolas deveriam educar a emoção dos seus alunos, estimulando-os a pensarem antes de reagir; a lidarem com seus medos, angústias, rejeições, fracassos e frustrações; a canalizarem sua agressividade para atividades proativas; enfim, a "não terem medo do medo, a serem líderes de si mesmos, autores de suas próprias histórias. (FANTE, 2012, p.96)

Uma prática pedagógica que ganhou espaço nas escolas é o Programa Educar pela Paz, composto de estratégias psicopedagógicas e socioeducacionais que visam intervenção e a prevenção da violência nas escolas, com ênfase no *bullying*. Esse programa foi idealizado e desenvolvido por Cléo Fante, e implantado em uma escola pública de São Paulo, sendo pioneiro no Brasil. Ele é considerado fruto de anos de experiências e variadas pesquisas no campo da educação. Foram adotados como apoio do programa, os valores humanos da tolerância e da solidariedade, com propósito dos alunos desenvolverem habilidades para solucionar seus conflitos domésticos de modo não violento, assim aprendem na escola e ensinam em casa.

Os objetivos propostos pelo Programa Educar para a Paz são os seguintes:

Que os alunos sejam conscientizados do fenômeno e suas consequências, a partir da análise das próprias experiências vivenciadas no cotidiano, a fim de que percebam quais os pensamentos e as emoções despertadas por ele, bem como os motivos norteadores desse tipo de conduta;
Que os alunos, por meio da interiorização de valores humanos, desenvolvam a capacidade de empatia, a fim de que percebam as implicações e os sofrimentos gerados por esse tipo de comportamento e desenvolvam habilidades para sua erradicação;
Que os alunos se comprometam com o bem-comum e se tornem agentes de transformação da violência na construção de uma realidade de paz nas escolas. (FANTE, 2012, p.94)

O programa apresenta um esquema psicodinâmico, seguido das etapas para o seu desenvolvimento e dos passos necessários para sua implantação, é um programa extenso, e resumindo nele encontra-se estratégias como, por exemplo, serviço de denúncia, projetos solidários com a participação dos pais, construção de um estatuto contra o *bullying* desenvolvido pelos alunos, estabelecidos de normas e regras, aplicação de atividades, questionários e redações com função investigativa. Sendo responsáveis em assegurar a continuidade do programa a comissão, tutor e coordenador definidos no início.

O questionário é o principal instrumento usado para investigar, sendo que essa investigação pode ocorrer de forma direta, baseada na opinião dos alunos, ou indireta, opinião dos professores. Para detectar o *bullying* nos estudos desse programa foi elaborado quatro tipos de questionários, baseados em diversos autores europeus, sendo eles o BULL/PRO, BULL/FUNC, BULL/AL, e o R.F, cada um com função de colher opiniões dos docentes, demais funcionários da escola, alunos, investigando-se

também como ocorre os relacionamentos familiares desses alunos e possível influência no comportamento dos mesmos.

Portanto, observa-se que é um programa de longa duração, que necessita de pessoas comprometidas e da participação de todos para obter êxito em sua implantação, e sua continuidade é indispensável para formação de alunos com tolerância, respeito às diferenças, autoconfiante e solidário. Pesquisas realizadas pela Unesco apontam que a violência no ambiente escolar, contribui para falta de concentração dos alunos em seus estudos, deixando-os nervosos e revoltados com essa situação, perdendo assim a vontade de ir para escola.

Nessa pesquisa também apresentou-se questionários aos alunos, onde abordava ações para contenção da violência nas escolas, sendo a proposta de aumento da vigilância policial, nas escolas e imediações obteve maior proporção de adesão, em seguida, diálogo entre alunos, professores e diretor, com participação da escola e comunidade.

De acordo com (ABRAMOVAY, 2003 p.70) Nas estratégias adotadas a fim de combater as violências, duas têm apresentado bons resultados. Uma delas é a melhoria da relação da escola com a comunidade, e a outra é a abertura de canais de expressão dos alunos.

Algumas ações desenvolvidas no Estado do Espírito Santo contra o *bullying*:

Em 2013, foi lançada pelo Ministério Público Estado do Espírito Santo (MPES), a “Campanha conte até dez” nas escolas, com objetivo de promover atitudes de paz e respeito aos direitos humanos. Pedro Ivo de Sousa, promotor de justiça e coordenador da campanha, afirmou que o MPES quer ser parceiro de professores e diretores das escolas, contribuindo para o combate da violência;

Em 2014, o Ministério Público Estado do Espírito Santo (MPES), em parceria com Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação (CAPE) lançou a segunda edição da cartilha, “*Bullying* não é Brincadeira” Esse material tem a finalidade de conscientizar a população, sobre o problema suas características e consequências com foco na escola, abrangendo diversos campos da sociedade urbana e rural. Além das informações sobre o tema, a cartilha, traz em anexo um jogo de tabuleiro, desenvolvido pelo Ministério Público de Minas Gerais. Com intuito de

propor bom comportamento dentro e fora da escola, evitando fazer comentários negativos sobre as pessoas, xingamentos e discriminação entre outros. Foram distribuídos mais e cinco mil exemplares.

Já em 2016, a Secretaria de Estado de Educação, realizou a 5ª Formação Integrada dos Profissionais do Magistério, com o tema, “*Bullying* na escola: assegurando medidas de prevenção e combate”. Os estudos foram abordados, sob o olhar do desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes, buscando meios de prevenção. Tais tópicos foram trabalhados por meio do uso de recursos e/ou instrumentos de sensibilização, atividades dinâmicas que permitem acesso a informações e conhecimentos, estudos de caso e dos marcos legais e reguladores que envolve o tema, abordado também a lei nº 13.185/2015.

Em agosto de 2016, foi lançado o Programa Amigos do Zippy, seu objetivo foi de promover o bem-estar e encorajar o aluno a descobrir várias opções de soluções para seus problemas e a pensar por si mesmo. O programa compreende uma série de seis histórias, Zippy é um inseto (bicho-pau), e seus amigos um grupo de crianças, no filme esses personagens enfrentam problemas que são familiares aos das crianças, como: amizade, comunicação, solidão, *bullying*, mudanças, perdas e outras dificuldades.

Em maio de 2017, O Projeto Guarda Cidadã, criado para melhorar o relacionamento interpessoal de crianças e adolescentes no ambiente escolar, ele articula rodas de conversas com alunos das redes municipais e projetos sociais, foi a pedido da escola que eles levaram essa temática para discussão.

Nota-se a importância do poder público desenvolver ações contra a violência, ou seja, é um trabalho realizado em equipe, alunos, escola, pais e comunidade escolar, unindo forças em prol de um bem maior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se neste trabalho proporcionar, de modo claro e preciso o conceito da palavra *bullying* e seu histórico, evidenciando seus tipos, características e consequências, tendo como intuito demonstrar que nem todas discussões, brigas ou brincadeiras que ocorrem no ambiente escolar são próprias da idade, sendo necessário algumas ações para prevenir e minimizar esses atos. Para satisfazer este objetivo, optou-se por uma descrição detalhada do fenômeno, através de vários autores. Pois o *bullying*,

para muitos infelizmente é visto como brincadeira, porém no brincar todos encontram diversão, e nessa forma de violência alguém sempre diverte-se com o sofrimento de outro, de forma intencional e repetitiva, sem motivação evidente.

Portanto é necessário que professores e todos profissionais da educação, incluindo-se também os pais, tenham consciência que o *bullying* existe, e se não diagnosticado no momento certo, pode causar graves problemas no decorrer do tempo. Abordou-se questões relacionadas à legislação, demonstrando como eram tratados os atos referentes a violência antes da lei nº 13.185/15 ser decretada, salientando a importância desta lei para combater o problema. Apresentou-se algumas práticas pedagógicas para prevenir e minimizar, qualquer ato de violência. Destacando-se a importância de ações e pesquisas realizadas pelo poder público, da união da escola, família e comunidade escolar na luta contra o fenômeno resgatando-se os valores humanos, principalmente o da tolerância e solidariedade entre os alunos. Portanto o resultado obtido, através desta pesquisa satisfaz os requisitos necessários que se pretendia atingir para identificação, prevenção e redução deste fenômeno através de ações desenvolvidas e a união de todos em busca de um mesmo ideal.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Escola e violência**. 2. Ed. Brasília: Unesco, 2003. 156 p.

BRASIL. Lei nº 2.848, 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 07 jul. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 17 de outubro de 2017.

_____.BRASIL. **Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Ministério das Comunicações, 1988.

_____.BRASIL. (1996). Ministério da Educação e do Desporto. Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases para a Educação Nacional**. Diário Oficial da União. Brasília

_____. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente 8069/90**. Brasília. MEC 2004

_____. Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **Diário Oficial [da] Republica Federativa do**

Brasil, Brasília, DF, 06 nov. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 17 outubro de 2017.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying**: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão. 3.ed. Niterói, RJ: Impretus, 2011.

ESPÍRITO SANTO (ES) Ministério Público do estado do Espírito Santo. **Bullying não é brincadeira**. Vitória (ES): Ministério Público do estado do Espírito Santo [s.d]. 25 p.

FANTE, Cléo. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência e educar para paz. São Paulo: Verus, 2005.

LUCINDA, Maria da Consolação; NASCIMENTO, Maria das Graças; CANDAU, Vera Maria. **Escola e Violência**. 1. ed. Rio de Janeiro. DP&A. 1999

PEREIRA, Sônia Maria de Souza. **Bullying e suas implicações no ambiente escolar**. 3ªed. São Paulo: Paulus. 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA. SMED. **Bullying nas escolas**. Disponível em: <http://www.vitoria.es.gov.br/noticia/projeto-da-guarda-municipal-discute-bullying-nas-escolas-22921>. Acesso em 02 de novembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Baixo Guandu. PMBG. **Projeto antibullying**. Disponível em <http://www.pmg.es.gov.br/noticia¬icia=624#.WgC4M49SzIV>. Acesso em 02 de novembro de 2017.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. SEDU. **Formação de professores**. Disponível em: <http://sedu.es.gov.br/Not%C3%ADcia/profissionais-da-educacao-participam-de-formacao-contr-o-bullying>. Acesso em 02 de novembro de 2017.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. SEDU. **Trabalhando as emoções**. SEDU. Disponível em: <http://sedu.es.gov.br//estudantes-va-o-aprender-a-lidar-com-as-emocoes-em-sala-de-aula>. Acesso em 02 de novembro de 2017

SHILLING, Flávia. **A sociedade da insegurança e a violência na escola**. 1ªed. São Paulo: Moderna. 2004.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. 2ªed. São Paulo. Globo. 2015.